



DECRETO Nº 2.272/2019 – GPM,
DE 01 DE JULHO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,


DECRETA:

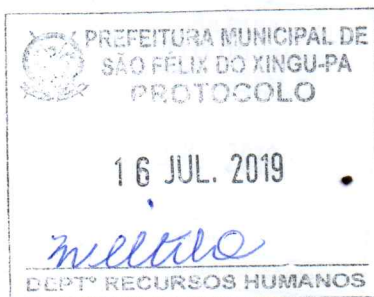
Art. 1º. Fica exonerado a pedido o servidor **CARLITO SARAIVA DE BRITO**, do cargo de AUXILIAR DE ENSINO, lotado na Escola Globo Verde, da Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

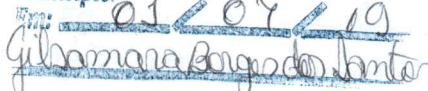
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 02 Julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 01 de Julho de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Felix do Xingu-PA



...do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
01/07/19


Nota: Este Decreto n. 2.272/2019, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).